



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 21/83

ESTABELECE VALOR DE METRAGEM DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, LOTES DE TERRENOS PARA FINS TRIBUTÁRIOS DE IGARATINGA.

O prefeito Municipal de Igaratinga, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º, combinado com art. 4º, da lei Municipal nº 236, de 27 de Fevereiro de 1978 e art. 18 da Lei nº 290 de 15.09.81 do código tributário Municipal.

Considerando ainda, que para proceder a um cadastramento perfeito, terá que se basear em dados numéricos, a fim de calcular os valores dos imóveis cadastrados e de acordo com ficha cadastral.

DECRETA:

Art.1º- Os calculos para efeito de tributação serão feitos por meio de lançamentos em fichas individuais tornando-se por base o metro quadrado de construção com área coberta de acordo com a seguinte classificação por seções e tipologia:

I- Construções:

ZONA A- Construção com tipologia 1ª, com valor de CR\$800,00 (Oitocentos cruzeiros) por metro quadrado.

Construção com tipologia de 2ª, com valor de CR\$. 600,00 (Seiscentos cruzeiros) por metro quadrado.

Construção com tipologia de 3ª, com valor de CR\$. 450,00 (Quatrocentos e cinquenta cruzeiros) Por metro quadrado.

ZONA B- Construção com tipologia de 1ª, com valor de CR\$600,00 (Seiscentos cruzeiros) por metro quadrado.

Construção com tipologia de 2ª, com valor de CR\$. 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros) por metro quadrado.

Construção com tipologia de 3ª, com valor de CR\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros) por metro quadrado.

ZONA C- Construção com tipologia de 1ª, com valor de CR\$400,00 (Quatrocentos cruzeiros) por metro quadrado.

Construção com tipologia de 2ª, com valor CR\$300, (Trezentos cruzeiros) por metro quadrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Construção com tipologia de 3ª, com valor de CR\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) por metro quadrado.

309

II- Terrenos:

Zona A- Valor por m2 de terreno CR\$120,00

Zona B- Valor por m2 de Terreno CR\$ 80,00

Zona C- Valor por m2 de terreno CR\$ 50,00

Será dividido por zonas em Igaratinga de acordo com a seguinte classificação, os logradouros públicos.

ZONA A-

Praça de Esporte-

Rua Crozinho Henriques

Rua José Ataíde de Almeida

Rua Antonio Mendes

Rua Minas Gerais

Rua Ferreira Guimarães

Rua 1ª de Março

21 de Abril

7 de Setembro

Coração de Jesus

JK

Pça Joaquim Henriques Campos

Pça Anselmo Ferreira

Floriano Peixoto

Rua Pará de Minas

ZONA B-

Góias

Rua Nossa Srª Aparecida

Rua José Ferreira de Maria

Rua Itaúna

Rua Rosário

Rua 13 Junho

Rua Amazonas

Rua Pernambuco

Rua Bahia

Rua Maranhão

Rua Tiradentes

Rua Canoas

Rua 2 - 3

ZONA C-

Geraldo da Costa Ribeiro

Rua Francisca Inês

Rua José Inácio

Rua Antonio Meneses

Rua Paraná

Rua Floriápolis

Rua Paracatu

Rua Pitangui



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

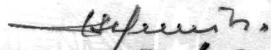
CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS


Rua José Olegário Abranches
Rua Pitangui
Rua Geraldo Costa Ribeiro
Rua Francisca Inês
Rua José Inácio

Art. 2º - Os Calculos para efeito de tributação serão feitos através das alíquotas do art. 19 dos itens I, II, III, IV, V da lei nº 290 de 15.09.81.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, Igaratinga, 27 Dezembro 1983


Heleno José de Almeida
- Prefeito Municipal -


Luzia Maria de Oliveira Portilho
- Secretária -

